



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 292/2013-CJCI

Belém, 17 de dezembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.011986-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia em desfavor do nacional FRANCISCO BARBOSA DA MATA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



MANDADO DE PRISÃO POR CONDENAÇÃO EM REGIME SEMI-ABERTO
PRAZO PRESCRICIONAL: 16.07.2025.

O Exmo. Dr. CELSO QUIM FILHO, MM Juiz de Direito da Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer oficial de justiça e ou Senhor Delegado de Polícia Civil desta cidade que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado passado nos autos de AÇÃO PENAL – Processo nº 0000192-09.2005.8.14.0125 (art. 129, §9º, do Código Penal), e na forma da lei PRENDA o nacional FRANCISCO BARBOSA DA MATA, (vulgo- Chico Pezim), brasileiro, tocantinense, motorista particular, natural de Tupiratins TO, nascido aos 01.11.1968, filho de Geny Barbosa Lopes, Título Eleitoral nº. 024601291325, último endereço conhecido – Travessa Aristides dos Reis e Silva, nº 1507, cidade de Abaetetuba PA - atualmente em local incerto e não sabido

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, pela Secretaria do Cartório Judicial do Crime, aos 22 de outubro de 2013. Eu, _____ Elza Lopes Macedo, Diretora de Secretaria em exercício, este digitei, subscrevo e CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura do Exmo. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito.

Celso Quim Filho
Juiz de Direito

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONCLUSAO
Nesta data, tendo lido todos os autos conclusos ao
certo (a) Desembargador (a) Corregedor (a)
de Justiça das Comarcas da Justiça
de São Paulo, em 21/11/13
me
Diretor(a) da Secretaria

Recebido em 21/11/13

[Handwritten signature]